

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 008/2009 – COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que, no período de 09 a 30 de novembro de 2009, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM, visando ao ingresso aos cursos de Educação Especial, Física, Letras Português, Letras Espanhol e Pedagogia, oferecidos pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Universidade.

O Concurso, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 17 de janeiro de 2010, com início às 8 horas, constando de uma única etapa seletivo-classificatória.

O processo seletivo-classificatório será composto por uma prova com 20 questões de múltipla escolha das disciplinas de Filosofia, História, Matemática e Química e por uma prova de Redação. A prova objetiva e a de Redação obedecem ao Programa do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM.

Neste Concurso, estão contempladas as reservas de vagas aos cursos de graduação desta Universidade, conforme a Resolução 011/07 da UFSM. Para isso, será utilizado o seguinte procedimento:

- Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros negros (12% das vagas em cada curso de graduação e polo);
- Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais (5% das vagas em cada curso de graduação e polo);
- Sistema Cidadão Presente C: para candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada curso de graduação e polo);
- Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residentes em território nacional (total de até 08 vagas, distribuídas nos cursos de graduação em que houver procura);
- Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadrarem nas características anteriores ou não desejarem participar dos demais Sistemas.

1 - RELAÇÃO DE CURSOS, POLOS E VAGAS

A seguir, relação de cursos de graduação, vagas e polos do Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM.

CURSO DE GRADUAÇÃO	POLOS	VAGAS
Educação Especial	Foz do Iguaçu-PR	50
	Santana do Livramento	50
	Três Passos	50
Total de vagas		150
Física	Cacequi	35
	Jales-SP	35
	Sapiranga	35
	Três de Maio	35
	Três Passos	35
Total de vagas		175
Letras Espanhol	Itaqui	50
	Jales-SP	50
	Quaraí	50
Total de vagas		150

CURSO DE GRADUAÇÃO	POLOS	VAGAS
Letras Português	Cachoeira do Sul	50
	Sobradinho	30
	Tio Hugo	30
	Três Passos	30
Total de vagas		140
Pedagogia	Agudo	50
	Cruz Alta	30
	Faxinal do Soturno	50
	Restinga Seca	30
	Três Passos	50
Total de vagas		210

O candidato classificado participará das atividades programadas, presenciais ou não, no polo onde realizará seu curso.

2 - SISTEMA CIDADÃO PRESENTE

2.1- O candidato afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE) que desejar participar do Sistema Cidadão Presente A deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, devidamente assinada, uma autodeclaração de que é afro-brasileiro negro.

2.2- O candidato com necessidades especiais que desejar participar do Sistema Cidadão Presente B deverá fazer a opção no momento da inscrição, de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, um atestado médico que comprove o problema.

2.3- O candidato proveniente do Ensino Fundamental e Médio realizado **TODO** em escola da rede pública brasileira de ensino que desejar participar do Sistema Cidadão Presente C deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados em escola(s) pública(s) brasileira(s). Nesse caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com ou sem bolsa de estudos.

2.4- O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar do Sistema Cidadão Presente D deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado no Concurso, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, o Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), a Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou a Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

2.5- Antes de optar por um Sistema Cidadão Presente, o candidato deverá verificar se está de acordo com as normas exigidas. Os optantes pelos Sistemas A, B, C e D, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão e, caso ocorra alguma irregularidade, estarão sujeitos à perda da vaga.

3 - INSCRIÇÃO

A inscrição ao Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM será realizada em três etapas: processo inicial de inscrição; pagamento do boleto bancário; impressão da Ficha de Inscrição.

3.1- Processo inicial de inscrição

3.1.1- É condição legal para se inscrever ao Vestibular ter o candidato concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga.

3.1.2- Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

3.1.3- A inscrição será realizada via Internet no site da COPERVES (www.coperves.com.br), link Vestibular EAD, que estará disponível aos candidatos no período de 09 de novembro, a partir das 8h, a 30 de novembro de 2009, até as 21h.

3.1.4- O candidato deverá indicar uma única opção de curso, relacionada com o polo onde esse curso está sendo oferecido, ou seja, Agudo, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Faxinal do Soturno, Foz do Iguaçu-PR, Itaqui, Jales-SP, Quaraí, Restinga Seca, Santana do Livramento, Sapiranga, Sobradinho, Tio Hugo, Três de Maio e Três Passos.

3.1.5- O candidato indicará uma única e definitiva opção de Sistema Cidadão Presente. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso descritas nos itens 2.1 a 2.4 deste Edital (afro-brasileiro negro, estudante de escola pública brasileira, portador de necessidades especiais e/ou indígena) deverá optar, no processo inicial de inscrição, por apenas uma delas.

3.1.6- O candidato deverá informar um e-mail e uma senha, que serão utilizados para imprimir a Ficha de Inscrição e a 2ª via da Ficha de Inscrição, verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. A COPERVES NÃO utilizará esse e-mail para encaminhar informações relativas ao Concurso.

3.1.7- Antes de continuar o processo, o candidato visualizará na tela do computador os seguintes dados: nome, RG, data de nascimento, Sistema Cidadão Presente, polo de prova, curso de graduação e e-mail. Se desejar realizar alteração(ões), poderá informar o(s) dado(s) novamente nesse mesmo momento.

3.1.8- Após esse procedimento, o candidato deverá visualizar e imprimir o boleto bancário, que possui, na área de instruções: nome do candidato, Sistema Cidadão Presente, curso de graduação e polo de prova.

3.1.9- Concluída essa etapa, o candidato não poderá fazer alterações. Por exemplo, se desejar participar do Concurso por meio de outro Sistema, deverá iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo (das 8h do dia 09 de novembro até as 21h do dia 30 de novembro de 2009).

3.1.10- O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala.

3.2- Pagamento do boleto bancário

3.2.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) até as 21h do dia 30 de novembro de 2009.

3.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 3.2.1. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação.

3.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

3.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

3.3- Impressão da Ficha de Inscrição

3.3.1- A partir da divulgação da Listagem dos Inscritos, dia 11 de janeiro de 2010, o candidato deverá acessar o site da COPERVES, link Vestibular EAD, clicar em "Impressão da Ficha de Inscrição", digitar seu e-mail e senha e imprimir essa Ficha. Não é necessário anexar o boleto bancário, o comprovante de pagamento ou o comprovante de isenção.

3.3.2- Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE grampear uma fotografia recente 3x4 ou 5x7. Essa Ficha de Inscrição ficará em poder do candidato até o dia do Concurso, 17 de janeiro de 2010, quando deverá entregá-la à comissão fiscal.

4 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.2- O período para solicitação de isenção será de 09 a 13 de novembro de 2009, através do site da COPERVES, link Vestibular EAD - "Isenção da taxa de inscrição".

4.3- Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo; o Número de Inscrição Social (NIS); a data de nascimento; o sexo; o número, a data de emissão e o órgão emissor do RG; o número do CPF e o nome da mãe.

4.4- O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

4.5- Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

4.6- No dia 20 de novembro de 2009, a COPERVES divulgará, no site www.coperves.com.br, a Listagem dos Isentos. O candidato deverá aguardar a divulgação da lista para efetuar sua inscrição.

4.7- Durante o processo de inscrição do Concurso (de 20 de novembro até as 21h do dia 30 de novembro de 2009), o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o site da COPERVES, link Vestibular EAD, clicar em "Iniciar processo de inscrição", preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

4.8- Para imprimir sua Ficha de Inscrição, após a Listagem dos Inscritos, o candidato isento deverá seguir os procedimentos descritos no item 3.3 deste Edital.

5 - ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1- O candidato deverá informar, no processo inicial de inscrição, se possui necessidades especiais e se precisa de atendimento específico no dia do Concurso.

5.2- Para garantir atendimento a que tem direito, o candidato com necessidades especiais, participante ou não do Sistema Cidadão Presente B, deverá, após realizar a inscrição, imprimir o Requerimento de candidato com necessidade especial. Esse Requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e entregue diretamente na sede da COPERVES ou enviado pelo Correio, até o dia 30 de novembro de 2009 (data de postagem).

5.3- Juntamente com o Requerimento de candidato com necessidade especial, deverá encaminhar laudo médico com a Classificação Internacional de Doença (CID).

5.4- O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de provas ampliadas com fonte (letra) tamanho até 24, de provas em braile, de provas em LIBRAS, de sala especial com fácil acesso, de auxílio na transcrição da parte objetiva da prova, de microcomputador para a Redação e de intérprete de língua brasileira de sinais.

5.5- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste Edital não será considerado pessoa com necessidades especiais e não terá as prerrogativas referentes à sua condição.

5.6- Se integrar a etapa seletiva, o surdo usuário de LIBRAS automaticamente terá sua redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

5.7- Após o prazo de inscrição (30 de novembro de 2009), não será realizada a inclusão de candidato na Lista Especial de pessoas com necessidades especiais.

6 - LISTAGEM DOS INSCRITOS

6.1- No dia 11 de janeiro de 2010, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no site www.coperves.com.br. A partir dessa listagem, de consulta obrigatória, o candidato deverá gerar sua Ficha de Inscrição, conforme o item 3.3 deste Edital.

6.2- Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem ou verificar algum dado incorreto, deverá contatar a COPERVES munido do boleto bancário cujo pagamento esteja comprovado.

7 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1- A participação do candidato no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM só será permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO poderá participar do Concurso.

7.2- O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE entregar, no dia de provas, 17 de janeiro de 2010, a sua Ficha de Inscrição, com fotografia 3x4 ou 5x7 recente, e apresentar um Documento de Identificação válido. O candidato que não apresentar esses dois documentos NÃO poderá ingressar na sala de provas. A Ficha de Inscrição será recolhida pela comissão fiscal.

7.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar a Ficha de Inscrição com a fotografia grampeada e o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esses dois documentos NÃO participará do Concurso.

7.4- Os documentos apresentados pelo candidato deverão ter seus dados claramente identificáveis e a Ficha de Inscrição deverá conter uma fotografia recente 3x4 ou 5x7. Se, na Ficha de Inscrição, não constar a fotografia exigida, o candidato NÃO poderá ingressar na sala de provas.

7.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu Documento de Identificação deverá apresentar Boletim de Ocorrência; caso contrário, NÃO poderá ingressar na sala.

7.6- O candidato que extraviou ou teve roubada a sua Ficha de Inscrição deverá emitir segunda via ou apresentar o Boletim de Ocorrência; caso contrário, NÃO poderá ingressar na sala de provas.

8 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1- O candidato realizará suas provas no dia 17 de janeiro de 2010, na opção de polo constante na Listagem dos Inscritos e na Ficha de Inscrição.

8.2- As provas terão duração de 4 horas, de acordo com o seguinte:

Das 8h às 12h: questões de múltipla escolha das disciplinas de Filosofia (5 questões), História (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões) e prova de Redação.

8.3- O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas 30 minutos antes do seu início, portando a sua Ficha de Inscrição, um Documento de Identificação e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.4- Às 8h, o candidato receberá um Caderno de Questões e proposta de Redação, uma Folha-Resposta, uma Folha-Rascunho e uma Folha Definitiva de Redação, que deverão ser preenchidos nos locais indicados.

8.5- Ao final das provas, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à comissão fiscal da sala o Caderno de Questões e proposta de Redação, a Folha Resposta e a Folha Definitiva de Redação, momento em que assinará a Lista de Presença. O candidato poderá ficar com a Folha-Rascunho.

8.6- Respostas das questões de múltipla escolha em branco, com mais de uma marcação ou marcadas indevidamente serão desconsideradas.

8.7- O candidato somente poderá sair da sala de realização das provas transcorrida uma hora do seu início.

8.8- Ao final das provas, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize as provas para poder sair da sala.

8.9- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar suas provas (apresentado na Listagem dos Inscritos e na Ficha de Inscrição), NÃO poderá participar do Concurso.

8.10- Após o primeiro sinal, NÃO será permitida a entrada de candidato no local de provas.

9 - NORMAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1- Etapa Seletiva

9.1.1- A Etapa Seletiva (ponto de corte) consiste na seleção de candidatos até 3 vezes o número de vagas de cada curso e polo oferecido pela UFSM, pela ordem decrescente do número de acertos obtidos na prova. A seleção será por Sistema Cidadão Presente, ou seja, Sistema Cidadão Presente A concorrerá com Sistema Cidadão Presente A e assim sucessivamente.

9.1.2- Serão selecionados também todos os que se encontrarem em empate na última colocação, por Sistema Cidadão Presente.

9.1.3- Na etapa seletiva, serão consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Filosofia, História, Matemática e Química.

9.1.4- Para fins de correção, se houver questão anulada, essa será desconsiderada no cômputo da nota.

9.1.5- Não concorrerá à seleção o candidato que:

a) não comparecer no dia do Concurso;

b) não entregar a Folha-Resposta, a Folha Definitiva de Redação e o Caderno de Questões juntamente com a proposta de Redação;

c) obtiver resultado inferior a 20% de acertos nas questões de múltipla escolha.

9.1.6- O candidato do Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D que não for selecionado (não atingir o ponto de corte) será eliminado do Concurso e NÃO concorrerá à seleção com os candidatos do Sistema Cidadão Presente E.

9.1.7- O candidato do Sistema Cidadão Presente E que não for selecionado (não atingir o ponto de corte) será eliminado do Concurso.

9.2- Etapa Classificatória

9.2.1- A Etapa Classificatória consiste na soma do número de acertos obtidos na prova objetiva e na nota da prova de Redação.

9.2.2- Somente concorrem à Etapa Classificatória os candidatos que integram a Etapa Seletiva (estão dentro do ponto de corte).

9.2.3- A Redação equivale a questões de uma disciplina (5 questões). Na etapa de classificação final dos candidatos selecionados, a nota da Redação, estabelecida entre 3,00 (nota mínima exigida) e 10,0, será convertida proporcionalmente em número de acertos. Assim, o candidato que obtiver 10 (nota máxima) terá acrescidos 5 acertos ao seu somatório de acertos nas questões de múltipla escolha, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

9.2.4- O candidato selecionado que obtiver nota igual ou superior a 3,00 na prova de Redação concorrerá à classificação com os demais candidatos pertencentes ao seu Sistema.

9.2.5- Não concorrerá à classificação (estará eliminado do Concurso) o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação.

9.2.6- O candidato não classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D concorrerá às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Cidadão Presente E, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,00 na prova de Redação. Se, mesmo assim, não for classificado, ficará como suplente no Sistema Cidadão Presente no qual se inscreveu (A, B, C ou D) e no Sistema Cidadão Presente E.

9.2.7- Terão direito à matrícula os classificados até o limite de vagas do curso, sendo a relação dos mesmos divulgada em ordem de classificação. Ocorrendo empate na última colocação do curso e polo, será adotado como critério de desempate:

CURSOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
	1º	2º	3º	4º
Educação Especial	Redação	Filosofia	História	o mais idoso
Física	Redação	Matemática	Física	o mais idoso
Letras Espanhol	Redação	Filosofia	História	o mais idoso
Letras Português	Redação	Filosofia	História	o mais idoso
Pedagogia	Redação	Filosofia	História	o mais idoso

9.2.8- Os candidatos que apresentarem idade igual ou superior a 60 anos, no dia 09 de novembro de 2009, data de início do período de inscrições, têm, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. No caso de o candidato ser classificado por esse critério, sua idade deverá ser comprovada no momento da confirmação da vaga, sob pena de perder o direito à vaga.

9.2.9- O candidato classificado no Concurso pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá comprovar sua condição com a documentação descrita nos itens 2.1 a 2.4; caso contrário, perderá o direito à vaga.

9.2.10- O candidato participante do Concurso pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D, mas classificado pelo Sistema Cidadão Presente E, deverá apresentar documentação de acordo com a opção de Sistema realizada no momento da inscrição (A, B, C ou D); caso contrário, perderá o direito à vaga.

9.2.11- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas dos Sistemas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Cidadão Presente E.

9.2.12- A classificação final dos candidatos será pela ordem decrescente do número total de acertos, quando já estará inserido o número proporcional de acertos decorrente da prova de Redação.

9.2.13- O candidato que, no período determinado, não comparecer à confirmação da vaga, em suas duas etapas, terá sua classificação anulada.

10 - ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1- Os Editais da COPERVES referentes ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM serão divulgados no Diário Oficial da União e no site da COPERVES (www.coperves.com.br).

10.2- A UFSM divulgará, quando necessário, editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

10.3- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção do Sistema Cidadão Presente.

10.4- Será disponibilizado o Serviço de Apoio ao Vestibulando (SAVes), através de telefone e e-mail, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao Concurso Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM.

10.5- O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, realização do Concurso, critérios de seleção e classificação, sendo OBRIGATÓRIO ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

10.6- Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a realização de sua inscrição. A COPERVES não se responsabilizará pela possibilidade de o processo inicial de inscrição e/ou a impressão da Ficha de Inscrição não serem completados por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

10.7- A prova contendo as questões de múltipla escolha será corrigida através de processo de leitura ótica; por isso, o candidato deverá preencher completamente as elipses correspondentes às respostas, conforme modelo contido na Folha-Resposta. Esse preenchimento deverá ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de propriedade do candidato.

10.8- O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, *bips*, *walkman*, *headphones*, *paggers* ou fontes de consulta de qualquer espécie. Esses e outros objetos pessoais serão deixados em local indicado pelo fiscal na sala de prova, os quais ficarão sob inteira responsabilidade do candidato até o término da prova. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda dos pertences.

10.9- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM e de todas as etapas da confirmação de vaga.

10.10- É dever do candidato acompanhar no site da COPERVES as informações divulgadas sobre o Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM.

10.11- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.12- O prazo para entrar com recursos referentes ao Concurso se extingue 24 horas após a divulgação do gabarito; no caso da prova de Redação, 24 horas após a divulgação do desempenho individual. Essa solicitação só poderá ser feita por quem está inscrito no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM, devendo proceder ao encaminhamento do recurso através do e-mail da COPERVES (falecom@coperves.com.br) ou do fax (55) 3220 8383.

10.13- A UFSM divulgará, em data a ser definida, a relação dos candidatos classificados às vagas de cada curso em ordem decrescente de classificação.

10.14- Não é permitida a permuta de curso e/ou polo entre os candidatos classificados.

10.15- A UFSM divulgará, quando necessário, Chamadas para Preenchimento de Vagas referentes ao Vestibular, através do endereço eletrônico da UFSM (www.ufsm.br).

10.16- Os resultados obtidos no Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM terão validade para ingresso no ano letivo de 2010.

10.17- A COPERVES manterá o material referente ao Vestibular 2010/EAD da UAB-UFSM até abril de 2010, sendo, após, destruído.

10.18- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

10.19- As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

Santa Maria, 06 de novembro de 2009.

Prof. Jorge Luiz da Cunha,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Edgar César Durante,
Presidente da COPERVES.